



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Gabinete da Direção-geral

EDITAL N.º 1/2020/PNA/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* PORTO NACIONAL

REGULAMENTO SISU 2020/1 - RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020/1** do EDITAL N.º 1/2020/PNA/REI/IFTO, de 08 de janeiro de 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

1.1 Esta convocação é destinada aos candidatos que fizeram a manifestação da **lista de espera de SISU 2020/1**, e deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no período de **14 a 18 de fevereiro de 2020** no endereço eletrônico www.porto.ifto.edu.br, sendo **obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula**.

1.2 As matrículas serão efetuadas nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**, das **9h às 17h**, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

1.3 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.4 A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- **Formulário de pré-matrícula no site impresso;**
- **Uma foto recente 3x4cm;**
- **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- **CPF (original e cópia);**

- **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2019, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia].;**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];**
- **Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];**
- **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, “d”) [original e cópia];**
- **Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia]**
- **Declaração de inexistência de vínculo com outra Universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de Graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada - Lei 12.089/2009 - Modelo disponível no Anexo IX.**
- **Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações - exceto para os candidatos aprovados na modalidade de ampla concorrência - devidamente preenchida e assinado pelo candidato - Modelo disponível no Anexo X.**

1.5 Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas referida nos subitens 4.1 e 4.2, deverão entregar os documentos (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus), que comprovem a condição afirmada, em envelope devidamente lacrado e identificado (nome do candidato e curso para o qual concorre), **no setor de protocolo nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020 das 9h às 17h.**

1.6 Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos I e II.

1.7 O envelope entregue deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para análise e validação.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas ou de ações afirmativas para a qual se inscreveu.

1.9 Será entregue ao candidato o comprovante de recebimento dos documentos da matrícula e do envelope lacrado.

1.10 A documentação e o formulário de informações socioeconômicas entregues pelo candidato serão avaliados por uma comissão multiprofissional, nomeada para este fim, constituída nessa unidade e o resultado preliminar da análise será divulgado dia **20 de fevereiro de 2020.**

1.10.1 A avaliação realizada pela comissão multiprofissional do IFTO quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo IV) ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) em foto enviada junto com a documentação.

1.10.2 Para determinação do número máximo de documentação que será avaliada pela comissão multiprofissional, adotar-se-á o seguinte critério: a quantidade máxima de documentação dos candidatos que optaram pelas modalidades de reserva de vagas ou de

ações afirmativas avaliadas será igual ao número de vagas destinadas para cada modalidade de cada curso multiplicada por 7 (sete).

1.10.3 O candidato que não atender ou não entregar a totalidade dos documentos exigidos para comprovar a sua adequação às modalidades de reserva de vagas ou de ações afirmativas no período de **17 e 18 de fevereiro de 2020** perderá o direito à vaga.

1.10.4 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 1.10.1.;

b) houver unanimidade entre os integrantes da comissão multiprofissional quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

1.10.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise dos documentos comprobatórios de adequação às modalidades de reserva de vagas e de ações afirmativas, **em formulário próprio disponível no Anexo VIII deste Edital, no dia 20 de fevereiro de 2020 no Setor de Protocolo do Campus.**

1.10.6 Após a análise dos recursos, será divulgada o resultado final dos candidatos com as matrículas homologadas nas modalidades de reserva de vagas e de ações afirmativas.

1.11 Caso o resultado da análise seja **deferido**, os respectivos candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares (Cores) para confirmar a matrícula no dia **21 de fevereiro de 2020 das 9h às 17h**. Caso o resultado da análise seja **indeferido** o candidato perderá o direito à vaga.

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO			
Ampla concorrência			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Situação
1	MARIO MATTEUS DA SILVEIRA	191040868702	APROVADO
2	VICTOR MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	191002458104	APROVADO
3	DIEGO AUGUSTO DECARLI DE ASSIS	191008715606	APROVADO
4	RAFAEL PUGAS CONCEICAO	191036226774	APROVADO
5	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MELO	191015129718	APROVADO
6	RICARDO MESSIAS RODRIGUES	191015938688	APROVADO
7	THIAGO AIRES MACIEL	191036391404	APROVADO

8	PEDRO HENRIQUE ALVES VIEIRA	191003057699	APROVADO
9	LUCELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	191044680715	APROVADO
10	LUAN PABLO MONTOIA MACEDO SILVA	191031187146	APROVADO

Reserva de vagas

R2 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

1	MARCOM SHERLYS SOUZA SIQUEIRA	191028828694	APROVADO
---	-------------------------------	--------------	----------

R4 candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

1	EUVALDO LOPES DE OLIVEIRA	191017540904	APROVADO
---	---------------------------	--------------	----------

R6 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

1	ALEX BELEZA DOS SANTOS	191049409656	APROVADO
---	------------------------	--------------	----------

R7 que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

1	PAULO EDMUNDO CIRQUEIRA DIAS ROCHA	191032487479	APROVADO
---	------------------------------------	--------------	----------

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Ampla concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Situação

1	DIOGGO RIBEIRO DE SOUSA	191023854935	APROVADO
2	LIVIA DOS REIS CARVALHO	191017683787	APROVADO
3	PAULO SERGIO DE SOUZA LOPES	191027660866	APROVADO
4	WALLYSSON CARVALHO XAVIER	191057615137	APROVADO
5	LEILIMAR RIBEIRO LOUZEIROS	191004310691	APROVADO
6	THAIS GUEDES	191022475948	APROVADO
7	LEONARDO SOUSA MOREIRA	191032409432	APROVADO

Reserva de vagas

R2 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

1	THIAGO NUNES DOS REIS	191004076532	APROVADO
2	CLECIO RODRIGUES DE SANTANA	191049261545	APROVADO

R4 candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

1	RONIVALDO BATISTA DE PAULA MARTINS	191025948214	APROVADO
---	------------------------------------	--------------	----------

R6 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

1	THAIS NAYARA ALVES BATISTA	191033000156	APROVADO
---	----------------------------	--------------	----------

Porto Nacional, 14 de fevereiro de 2020.

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 14/02/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932717** e o código CRC **9DFC22D6**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.ifto.edu.br — portoncaional@ifto.edu.br